

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 191**REMOÇÃO DE PESSOAL****DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/04/2025**

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-003839/2025-10; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a empregada MARIA CELESTE VICENTE, ACP/Advocacia, matrícula nº 14126, da Gerência Jurídica de Contratos de Conteúdo, Negócios e Parcerias/Consultoria Adjunta do Consultivo/Consultoria Jurídica/Presidência, para a Coordenação de Compras e Contratações Administrativas/Gerência da Central de Compras/Gerência Executiva de Licitações e Contratos/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***BRÁULIO COSTA RIBEIRO**

Diretor-Presidente Substituto

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhaes, Gerente-Executivo(a) - Interino(a)**, em 22/04/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Presidente**, em 22/04/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064874** e o código CRC **B196CDB7**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br